



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

IDHeC - Instituto Dom Helder Camara

APRESENTAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta tem o objetivo de estabelecer os princípios que guiam o **IDHeC - Instituto Dom Helder Camara**, servindo como uma orientação para colaboradores, voluntários, diretores e parceiros, garantindo que a sua atuação seja sempre coerente com o legado deixado sob sua custódia por Dom Helder Camara, da promoção da justiça social, a prática da não-violência e a construção da dignidade humana.

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A existência do IDHeC é baseada nos valores de Dom Helder Camara:

- **Justiça Social:** Atuação firme na defesa dos direitos dos empobrecidos e marginalizados: os invisíveis para a sociedade.
- **Não-violência Ativa:** Compromisso em resolver conflitos pelo diálogo e pela força da verdade, rejeitando qualquer forma de agressão física ou psicológica.
- **Ecologia Integral:** Cuidado com o meio ambiente e com a "Casa Comum", conforme a visão de fraternidade universal.
- **Fraternidade e Solidariedade:** Tratamento digno a todo ser humano, independentemente de sua condição social, raça, cor, gênero ou crença.

2. CONDUTA NO AMBIENTE INSTITUCIONAL

- **Respeito à Diversidade:** É proibida qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idade ou deficiência.



- **Assédio Zero:** O IDHeC mantém tolerância zero contra o assédio moral ou sexual. Considera-se assédio qualquer conduta que fira a dignidade, crie um ambiente hostil ou intimidador.
- **Colaboração:** Incentivo ao trabalho em equipe e a partilha de conhecimentos, evitando-se o autoritarismo em favor de uma gestão participativa.

3. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

- **Gestão de Recursos:** Todos os recursos (públicos ou privados) devem ser geridos com rigorosa transparência. O uso de verbas do Instituto para fins pessoais é falta grave.
- **Conflito de Interesses:** É vedado aos Colaboradores tomar decisões que beneficiem amigos, familiares ou interesses privados em detrimento dos objetivos do Instituto.
- **Prestação de Contas:** O IDHeC compromete-se a tornar públicos seus relatórios de atividades e balanços financeiros de forma acessível, postando todas as informações em seu site oficial (www.domheldercamara.org.br).

4. RELAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO E POLÍTICA

- **Independência Partidária:** O IDHeC é uma organização apartidária. É vedado o uso das instalações, marca ou recursos para campanhas eleitorais ou promoção de candidatos.
- **Advocacy:** O Instituto mantém o direito de dialogar com o Poder Público para influenciar políticas que beneficiem a justiça social, independentemente do partido no poder.



5. COMUNICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

- **Uso da Imagem de Dom Helder:** O acervo e a imagem do Dom devem ser utilizados com sobriedade e respeito, evitando fins puramente comerciais ou descontextualizados de sua mensagem original.
- **Privacidade e Proteção de Dados:** O IDHeC respeita a privacidade de seus doadores e beneficiários, tratando seus dados conforme a legislação vigente (LGPD).
- **Redes Sociais:** Colaboradores devem zelar para que suas postagens pessoais não sejam confundidas com a voz oficial do Instituto, agindo com bom senso e respeito aos valores da casa.

6. CANAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

- **Denúncias:** Qualquer violação a este código deve ser comunicada ao Conselho Diretor ou à Diretoria Executiva, através do e-mail: ouvidoria@domheldercamara.org.br
- **Proteção ao Denunciante:** O Instituto garante o anonimato e a não-retaliação de quem, de boa-fé, denunciar irregularidades.
- **Consequências:** O descumprimento destas normas sujeita o infrator a medidas que vão desde a advertência escrita até o desligamento imediato (justa causa), conforme a gravidade.